



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Autor:** Vereador Pacheco Cabeleireiro

**Partido:** PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_ DE 15 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Título “**Cidadão Cacerense**” ao ilustre Senhor **Rildo Antônio de Oliveira**, e dá outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, faz saber que o augusto e soberano Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulgará o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE a ilustre senhora **Rildo Antônio de Oliveira**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Pacheco Cabeleireiro**  
Vereador-PP





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### Rildo Antônio de Oliveira

A minha caminhada por Cáceres começou quando mudamos para essa cidade aos meus 7anos de idade, viemos morar na vila do Aroldo e fomos estudar no colégio Mário Mota.

E com passar dos tempo ficamos rapazes e com meus 25 anos casei com a minha querida e digníssima esposa mãe dos dois filhos: Rafael e Rodrigo e já sou avô de três netos: Mariana, Mateus e José Nicolas. Trabalhando na área da construção como mestre de obras.

Sempre tive o sonho de montar alguma coisa e foi ai que tive a ideia de montar uma loja aqui em Cáceres. dessa forma que tudo começou a acontecer e o grande sucesso que a 3R é hoje na nossa querida cidade de Cáceres.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD9D-6DA0-F75E-9AEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO (CPF 630.XXX.XXX-20) em 15/09/2025 09:54:26 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/09/2025 às 10:54 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/DD9D-6DA0-F75E-9AEC>